



ESTADO DE ALAGOAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, TRANSPORTE E HABITAÇÃO



LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1100.006922.2026

INTERESSADO: Município de Delmiro Gouveia/AL – Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Rural e Abastecimento

ENDEREÇO DO IMÓVEL: Avenida Mestre Henrique, s/n, Bairro Novo, Delmiro Gouveia/AL

PROPRIETÁRIO/LOCADOR: Manoel Venceslau Dias

CPF: 665.177.614-20

FINALIDADE DO IMÓVEL: Funcionamento da Sede da Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Rural e Abastecimento.

LAUDO

Conforme vistoria **in loco** realizada pelo Engenheiro do Setor de Fiscalização, **Eng. Manoel Oliveira**, no imóvel localizado na **Avenida Mestre Henrique, s/n, Bairro Novo, Delmiro Gouveia/AL**, foi constatado que o referido imóvel encontra-se em condições adequadas para utilização aos devidos fins públicos.

Durante a inspeção técnica, verificou-se a necessidade de realização de **serviços de pintura em partes do imóvel**, bem como a existência de **pontos de ferrugem no portão de entrada**, necessitando de manutenção corretiva e preventiva para melhor conservação da estrutura física do imóvel.

Ressalta-se, entretanto, que as condições estruturais observadas não comprometem a utilização do imóvel, restando o mesmo apto ao funcionamento e uso destinado pela Administração Pública, podendo ser utilizado normalmente para os fins propostos.

MANOEL OLIVEIRA
DE

SOUZA:38429055487

Assinado de forma digital
por MANOEL OLIVEIRA DE
SOUZA:38429055487

Dados: 2026.05.26
15:57:52 -03'00'

Manoel Oliveira de Souza
Engenheiro civil
CREA 3.897-D

Delmiro Gouveia, 26 de Maio de 2026



Código de verificação: **V9R4-CEC9-6T2P-33K2**

Documento capturado em 26/05/2026 16:07:37 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por RAPHAEL SANTOS LIMA (**.945.604-**), CHEFE DE UNIDADE CH-6. (SEINFRA /DF-LU)

Hash (SHA256): 82d2057a3f8ef900e59277979efe0aa20d3b1cc659bf654832dc15a69956ce4b

Valor Legal: CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE | Natureza: DOCUMENTO DIGITALIZADO

Conferência: CONFERIDO COM DOCUMENTO DOCUMENTO ORIGINAL EM SUPORTE PAPEL.

<https://supre.delmirogouveia.al.gov.br/autenticidade/V9R4-CEC9-6T2P-33K2>.



Para verificar a validade da(s) assinatura(s), acesse o site <https://supre.delmirogouveia.al.gov.br/autenticidade> informando o identificador: **V9R4-CEC9-6T2P-33K2**.

Documento assinado digitalmente pelo Município de Delmiro Gouveia, conforme medida provisória n.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço: <https://validar.iti.gov.br>.



Código de verificação: **I3G6-JS7H-IVIL-HY9I**

Documento capturado em 07/07/2026 13:08:58 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

Hash (SHA256): f62aefc68b2cffb8e1edf8fee4baa352c7ca0577c842bac0e2ca2dfcbc47daf7

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

<https://supre.delmirogouveia.al.gov.br/autenticidade/I3G6-JS7H-IVIL-HY9I>.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL BEZERRA SANDES** (***.074.004-**),
Agente Administrativo, em 07/07/2026 13:08:58 (GMT-03:00), conforme fundamento no art.
4º, I, da Lei nº 1.379/2022 de 19 de dezembro de 2022. IP: 177.87.107.101



Para verificar a validade da(s) assinatura(s), acesse o site <https://supre.delmirogouveia.al.gov.br/autenticidade> informando o identificador: **I3G6-JS7H-IVIL-HY9I**.

Documento assinado digitalmente pelo Município de Delmiro Gouveia, conforme medida provisória n.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço: <https://validar.iti.gov.br>.